

DECRETO N.º 82/2015

**NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 04/05/2015 a 04/08/2015, **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, para exercer as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo 3, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar n.º 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Unidade de Saúde Gilberto Luiz Dallegrave.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de Maio de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 04/Maio/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, Boliviana, casada, natural da Bolívia, com 49 anos de idade, filha de Raul Claros Camacho e Bertha Canceco Almanza, admitida pelo Decreto n.º 82/2015, de 04/05/2015, para desempenhar as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **MÉDICO DA FAMÍLIA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 04 do mês de Maio de 2015.

MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO

Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal